



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1942 DE 17 DE Agosto DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de 1.313.154,17.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

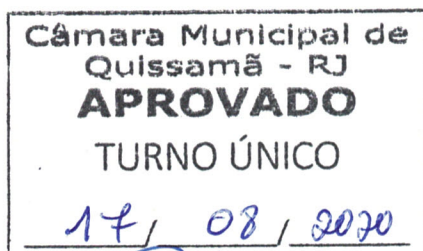
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.313.154,17 (um milhão trezentos e treze mil cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

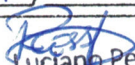
Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de Agosto de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita




Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 17 / 08 / 2020
Edição: 1274


Assinatura
Misraim Rodrigues Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

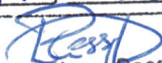
CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.134	502	3390.30	42.450,37
33.01 - 12.362.0021.2.135	532	3390.30	81,55
33.01 - 12.365.0019.2.132	653	3390.30	1.025,44
33.01 - 12.365.0019.2.133	655	3390.30	1.025,44
33.01 - 12.366.0040.2.097	706	3390.30	130.571,37
FMS			
36.01 - 10.122.0034.2.225	894	3390.39	209.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	967	3390.30	187.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	971	3390.39	119.355,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1001	3390.30	320.101,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1005	3390.39	150.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	1031	3390.32	152.544,00
TOTAL			1.313.154,17

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ

APROVADO

TURNO ÚNICO

17/08/2020


Luciano Pessanha
Presidente

710